

DECRETO 020/2005

O Prefeito do Município de Goianá, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decreto federal da Presidência da República, de 11 de fevereiro de 2005, o Decreto Estadual do Governador de Minas Gerais, de 17 de março de 2005, a Deliberação conjunta dos Prefeitos, cujas Prefeituras estão na região da AMPAR, de 03 de junho de 2005, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência das Cidades Regional Micro Região do Vale do Paraíba, sob a Coordenação Geral do Presidente da AMPAR e Prefeito de Juiz de Fora.

Art. 2º - A Conferência a que se refere o Art. 1º, será realizada de forma conjunta com os Municípios Integrantes da Região da AMPAR.

Art. 3º - Conforme deliberação Conjunta de 03 de junho de 2005 da AMPAR, a Comissão Preparatória da 2ª Conferência Regional das Cidades fica composta pelos servidores e pelo Secretário Executivo da AMPAR, que em conjunto com a Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal de Juiz de Fora estabelecerão o regimento, data, horário, local, temário, pauta, critérios de participação bem como a eleição dos delegados para a etapa estadual, na proporção definida pelos Regimentos Estadual e Federal.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 30 de junho de 2005.

José Loures Ciconeli
Prefeito Municipal